

Goiânia, 17 de abril de 2023.

Ofício 001/2023 - EDNC

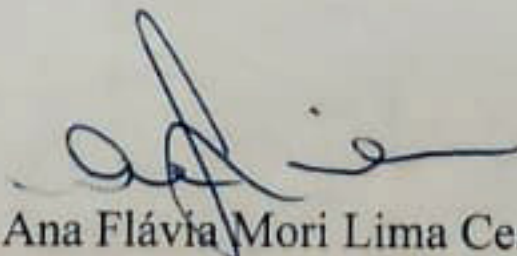
Exmo. Dr. Camilo Santana  
M.D. Ministro da Educação

Na condição de Diretora da Escola de Direito, Negócios e Comunicação – EDNC/PUC Goiás, respeitosamente, dirijo-me à Vossa Excelência a fim de demonstrar o firme apoio desta Casa e o meu pessoal ao pleito de inclusão da disciplina de **Direito Eleitoral** como obrigatória no currículo dos Cursos de Direito em todo o território nacional.

Conforme é cediço, a disciplina integrará a prova a partir do 38º Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, cujo edital será publicado nesta data, o que evidencia sua relevância prática para as grades de ensino, mas não só: a formação em Direito Eleitoral se mostra capaz de fomentar a compreensão e o apoio ao regime democrático, reforçando o ideal de cidadania previsto pela Carta Magna.

Por estas razões, em síntese, Excelência, é que se endossa o pedido formulado para que a disciplina torne-se obrigatória nos cursos de Graduação em Direito.

Atenciosamente,



Prof<sup>a</sup>. Ma. Ana Flávia Mori Lima Cesário Rosa  
Diretora da Escola de Direito, Negócios e Comunicação

EDNC

Escola de Direito, Negócios e Comunicação



PUC  
GOIÁS